



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87 Município:

BATATAIS

DECRETO Nº 4394/2023, de 21 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3938/2023, de 21 de Agosto de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS

10.001.10.301.1015.4000-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente

R\$60.000,00

02.300.0065.0000

EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAL

60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$60.000,00

02.300.0065.0000

EMENDAS IMPOSITIVAS ESTADUAL

60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Agosto de 2023.